



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Justificativa

A presente solicitação tem como base a necessidade de disponibilização de infraestruturas Complementares adequadas para a execução da XXII Festa do peão de Boiadeiro de Bernardino de Campos, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Neste escopo, as condições físicas de suporte, em termos de sistemas, equipamentos e pessoal técnico especializado, se mostram indispensáveis durante as ocasiões onde a administração dialoga diretamente com a população/sociedade. Os equipamentos abordados neste termo atendem complementarmente a demanda que se origina nesse Evento.

O Evento ocorrerá em área pública onde não há instalações de apoio, no "Recinto Alcides Toledo Castanho – MAPI, cito a Rua José Bernardo das Dores, 10 Vila Nove de Outubro, nesse município de Bernardino de Campos.

O evento de cunho temporário, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2022, que independentemente das suas necessidades estruturais (sistemas e equipamentos) ou do tempo de duração, estes devem respeitar aos requisitos técnicos de segurança e legais exigidos pelos órgãos de regulamentação para suas realizações (Corpo de Bombeiros e CREA/SP).

A XXII Festa do Peão de Boiadeiro de Bernardino de Campos visa fomentar a prática do Rodeio a nível Regional, promovendo a inclusão social através do esporte no município e proporcionando lazer e entretenimento através da apresentação de shows artísticos, praça de alimentação, rodeio e parque de diversões, tendo como público alvo munícipes em geral do município e arredores.

Portanto justificamos a locação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte da realização da XXII Festa do Peão de Boiadeiro, podendo assim, oferecer uma estrutura de atendimento adequada às atividades a serem desenvolvidas.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Constitui-se com objeto deste a contratação de empresa especializada em locação, instalação e higienização de **60 (sessenta) banheiros químicos** com fornecimento de insumos visando promover as condições complementares necessárias ao desenvolvimento da XXII Festa do Peão de Boiadeiro, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Bernardino de Campos.

Os equipamentos referenciados neste documento se constituirão, a critério da administração pública, como infraestruturas complementares das atividades propostas pelo evento a ser realizado pelo município dentro do prazo de vigência de 06 meses da assinatura do Contrato resultante do processo licitatório.

Constitui-se com objeto deste a contratação de empresa especializada em locação, instalação e higienização de banheiros químicos com fornecimento de insumos visando promover as condições complementares necessárias ao desenvolvimento do Evento.

PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- a) os itens banheiros químicos, deverão ser instalados pela Contratada rigorosamente conforme exigido neste edital e seus anexos, no dia do evento, no Recinto de Exposições Alcides Toledo Castanho – MAPI na Rua José Bernardo das Dores, 10, Vila Nove de Outubro de forma a estarem prontos para o uso, com uma antecedência mínima de 01 hora da sua utilização, ou seja, no dia 13 de outubro de 2022.
- b) os banheiros químicos deverão estar e ser mantidos limpos com assepsia, aromatizados, abastecidos com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, durante a execução do evento, conforme descrito no Termo de Referência, e demais itens que se fizerem necessários à sua utilização.
- c) os banheiros químicos deverão ser instalados e nivelados. Caso necessário, a contratada deverá providenciar material para manter o nivelamento dos mesmos e evitar seu afundamento no solo.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

d) A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do contrato, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

f) caso o (s) equipamento (s) não esteja (m) de acordo com as especificações solicitadas, o (s) mesmo (s) será (ão) recusado (s), cabendo à CONTRATADA substituí-lo (s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, por outro (s) que atenda (m) ao solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	60 ou 240 diárias	Locação de Banheiro Químico – Modelo Convencional – Banheiro químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo vaso sanitário, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispenser de sabonete líquido. Com fornecimento de produto químico bactericida, papel toalha, sabonete Líquido e papel higiênico. Características gerais das cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva, cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; trinco indicador de ocupado/livre, tubo de respiro, telas para Circulação interna de ar. Piso antiderrapante. Com indicação de: “Masculino” ou “Feminino”. Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a		



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

E-mail Alternativo: convenios@bernardinodecampos.sp.gov.br

		adequada utilização. Período de locação: 24h (nos dias 13,14,15 e 16 de outubro de 2022)		
--	--	--	--	--

Bernardino de Campos, 29 de setembro de 2022.

Rena Jose Dias da Costa

Secretário Municipal de Esportes e Lazer